



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

050/2024-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

23/09/2024

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Formalizar a constituição da Subcomissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (SUBCad) dos servidores lotados na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, referente ao período avaliativo do **ciclo 2024/2025**, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010.

2.0 – COMISSÃO

Membros Titulares

Nome	Matrícula	Cargo
Mônica Vieira	1287096	Analista de Gestão em Saúde
Geandro Ferreira Pinheiro	1556573	Analista de Gestão em Saúde
Pedro Henrique de Castilho	0464037	Tecnologista em Saúde Pública

Membro Suplente

Nome	Matrícula	Cargo
Ingrid Davilla Freire Pereira	2238494	Tecnologista em Saúde Pública

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em Boletim de Serviço até o início da próxima SUBCAD.

Anamaria D'Andrea Corbo
Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela -----	Altera 053/2023-DIR/EPSJV	Distribuição Geral	Data 23/09/2024
------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------